

DECISÃO

(Processo nº 56/2019 - Pregão nº 16/2019)

A Comissão Permanente de Licitações designada por meio da Portaria nº 32, de 8 de janeiro de 2018, torna público aos eventuais interessados na participação da sessão pública do Pregão nº 16/2019 que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE COM ROTA IPERÓ A ITU**”, que considerando a impugnação interposta por meio do Processo TC 00021607.989.19 pela empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda em face do Edital do Pregão e a necessidade de melhor análise dos itens impugnados a fim de evitar problemas futuros, fica **SUSPENSA** a sessão agendada para o dia 09/10/2019 às 9 horas. Com a adequação do edital, nova data de sessão será agendada.

Iperó, 08 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES